



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 7/2023

Redução dos Prazos de Integralização do Curso -
Turma XVI de Medicina

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001808/2023-97;
- Parecer 52/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1371037);
- Deliberação na 225ª sessão extraordinária do CGR, em 20/06/2023 (1391126);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1391135);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redução do período previsto para integralização do curso de Medicina pelos discentes da 16ª turma (turma 2017/2), tendo como novo prazo a data de 24/08/2023.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 23/06/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391644** e o código CRC **E1005EC3**.